

2015



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

PROCESSO SEDS 171/2015

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS - FEBRACT E AS ENTIDADES CREDENCIADAS PELO GRUPO GESTOR DO “PROGRAMA RECOMEÇO”, TENDO POR FINALIDADE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, SUBSTITUÍDA A REPRESENTATIVIDADE DO ESTADO, NESTE ATO, PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2015, O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Antonio Floriano Pereira Pesaro, RG nº 19.673.731-X, com sede na Rua Bela Cintra, N.º 1032, Consolação São Paulo, CNPJ nº 69.122.893/0001, doravante denominado SECRETARIA, e a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS, neste ato representada pelo seu Presidente Pe. Harold Joseph Rahm, RG nº 3.486.958-X, com sede na Fazenda Vila Brandina s/nº, Vila Brandina, Campinas/SP, CNPJ nº 71.753.263/0001-10, doravante denominada FEBRACT, e as ENTIDADES CREDENCIADAS PELO GRUPO GESTOR DO “PROGRAMA RECOMEÇO” VISANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE USUARIOS DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS”, devidamente elencadas e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

identificadas no Anexo I parte integrante do presente ajuste, cada qual representada por seu Dirigente, doravante denominadas ENTIDADES CREDENCIADAS, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, especialmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, o Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 61.674/2015 e a Resolução Conjunta SJDC/SEDS/SES nº 2, de 29 de novembro de 2013, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -

Fica alterado a representatividade legal do Estado de São Paulo, prevista no convênio original como sendo a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, pela Secretaria de Desenvolvimento Social por força do decreto governamental nº 61.054 de 14 de janeiro de 2015 que transferiu a COED para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditamento o prosseguimento do acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço, nos termos previstos na Cláusula Primeira do convênio original, ora de conformidade com o ANEXO I deste Aditivo, sua parte integrante, como se aqui transcrito fosse.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente convênio é de R\$ 22.272.159,74 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 21.627.000,00 (vinte e um milhões seiscentos e vinte e sete mil reais), destinados às ENTIDADES CREDENCIADAS, através de repasse à FEBRACT, para atender as despesas decorrentes dos acolhimentos institucionais por elas efetuados, mediante comprovação, nos termos da Resolução Conjunta - SJDC/SEDS/SES nº 2, de 29 de novembro de 2013.
- b) R\$ 645.159,74 (seiscentos e quarenta cinco mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) será destinado à FEBRACT, para atender as despesas administrativas e operacionais no período de 12/2015 à 11/2016 descritas no Plano de Trabalho - Anexo II, parte integrante deste termo de aditamento;

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Aditivo para o exercício de 2016, no importe de R\$ 22.272.159,74 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) onerará a dotação orçamentária da SEDS (Fonte orçamentária 001- Tesouro do Estado, U.O. 35001- Administração Superior da Secretária e da Sede, P.T. 10.244.0944.6186- Atendimento em Comunidades Terapêuticas).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DOS RECURSOS À FEBRACT

Os recursos destinados à FEBRACT previstos neste termo de aditamento serão repassados pela SECRETARIA em doze parcelas mensais, respeitando o seguinte cronograma de desembolso:

Mês	Valor Mensal	Valor Acumulativo
1	R\$53.763,31	R\$53.763,31
2	R\$53.763,31	R\$107.526,62
3	R\$53.763,31	R\$161.289,93
4	R\$53.763,31	R\$ 215.053,24
5	R\$53.763,31	R\$ 268.816,55
6	R\$53.763,31	R\$ 322.579,86
7	R\$53.763,31	R\$ 376.343,17
8	R\$53.763,31	R\$ 430.106,48
9	R\$53.763,31	R\$ 483.869,79
10	R\$53.763,31	R\$ 537.633,10
11	R\$53.763,31	R\$ 591.396,41
12	R\$53.763,31	R\$ 645.159,72
TOTAL ANUAL		R\$ 645.159,74



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

Fica prorrogado o prazo do convênio original pelo período de 12 (doze) meses para as ENTIDADES CREDENCIADAS, e as respectivas vagas de acolhimento institucional, discriminadas no Anexo I – 5.º TERMO DE ADITAMENTO, a partir de 19/12/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original, não especificamente alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo de aditamento em 54 (cinquenta e quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2015

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO

Secretário de Desenvolvimento Social

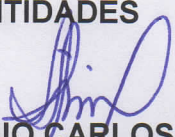
Pe. HAROLD JOSEPH RAHM

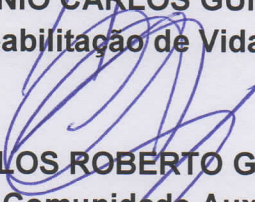
Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas

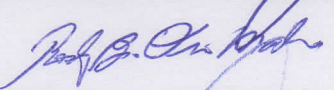


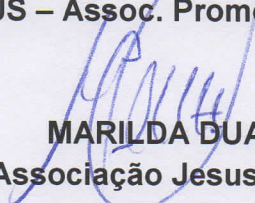
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

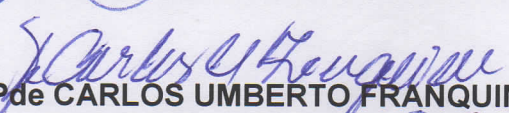
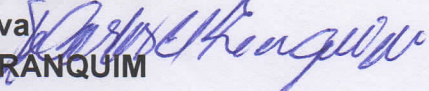
ENTIDADES


ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem

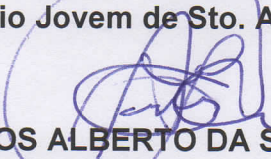

CARLOS ROBERTO GALEGO
COMAREV – Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas


ROSELI APARECIDA VIEIRA MAKINO
HORTO DE DEUS – Assoc. Promocional Leonildo Delfino de Oliveira


MARILDA DUARTE AZADINHO
Associação Jesus Fonte de Água Viva

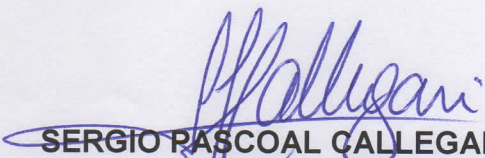

Pde CARLOS UMBERTO FRANQUIM
Associação Teshuva

Pde CARLOS UMBERTO FRANQUIM
Cáritas Diocesana de Catanduva – Comunidade Terapêutica Cáritas


VALTER ROGATO
Desafio Jovem de Sto. André

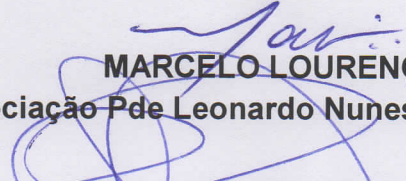

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Comunidade Terapêutica Só Por Hoje

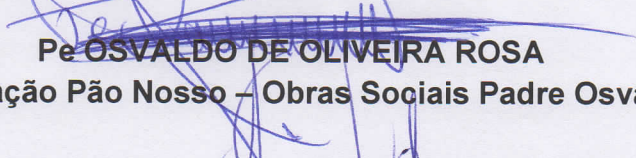


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

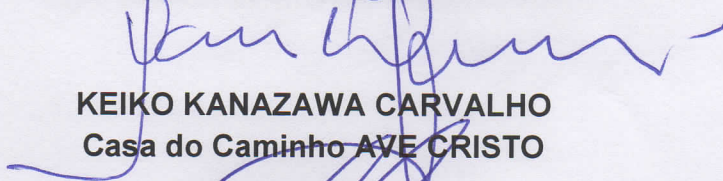

SERGIO PASCOAL CALLEGARI
Clínica de Reabilitação Viver " Clara Moreira "

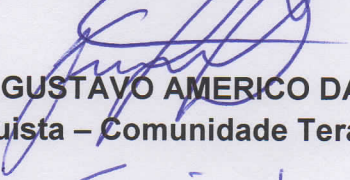

RICARDO VILLAR LOIRA
Comunidade Terapêutica Primeiro Passo

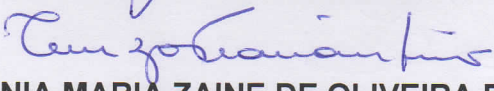

MARCELO LOURENÇO
Associação Pde Leonardo Nunes Recanto Vida


Pe OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Associação Pão Nosso – Obras Sociais Padre Osvaldo


LUIZ CLÁUDIO SALZEDAS
Associação Maria de Nazaré – MANA


KEIKO KANAZAWA CARVALHO
Casa do Caminho AVE CRISTO


LUIS GUSTAVO AMERICO DA SILVA
Conquista – Comunidade Terapêutica


TÂNIA MARIA ZAINE DE OLIVEIRA DIAMANTINO
Fundação Pe. Gabriel Correr



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

RITA DE CÁSSIA CLEMENTE ARAUJO
Esquadrão Vida para Adolescentes

SUELI DEL MASSA SANTOS
Associação Prudentina Para Prevenção dos Vícios e Recuperação de
Vidas - ESQUADRÃO DA VIDA

ANA CRISTINA SOBRINHO
Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação

DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA
Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora
Feminino e Masculino / Comunidade Terapêutica Nova Esperança

JOSÉ FERNANDO TREMESCHIN
Graaus – Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva

RICARDO CUSTÓDIO
Comunidade Terapêutica de Prevenção e Reintegração Social Reviver
ZÉLIA DA SILVA FERNANDES
República da Vida – Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano

GLAUBER RODRIGUES BEZERRA
Associação Promocional Sol Nascente – Recanto Casa do Caminho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

RENATO POLISELI

Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem – Comunidade Terapêutica
Terra Santa

MARIA DO CARMO CONDE DE OLIVEIRA

Centro Comunitário da Praia Santa Cruz dos Navegantes –
Recanto Renascer

PASCOAL EDUARDO DOS SANTOS NACARATO
Associação Promocional Vida Nova

FÁBIO ALEXANDRE CARNEIRO

Fundação de Ribeirão Preto Apoiando a Recuperação de Vidas – RAREV

LOURDES MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
Comunidade Terapêutica Lírio dos Vales (Feminino)

AGNALDO GONÇALVES
Comunidade Terapêutica Lar Cristão

JOSÉ LUIZ ROSA
Associação Projeto Respeitar

WAGNER LOPES DE GODOY
Comunidade Bom Pastor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

CLÁUDIO OOJI SUGIYAMA
Instituto Impactar de Assist. Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente

CARINA POLESELLI BRUNIERA DUARTE
Associação Aux. de Dependentes Químicos – AMOSTRA

ANTÔNIO COELHO BERBEL
Desafio Cristão Nova Vida – DCNOVI

DANY AL-BEHY KANAAN
Associação Estância Primavera – Comunidade Terapêutica Filial Verão

SAMUEL BRASIL BUENO
Associação Amigos da Vida

JULIO CESAR ZANINI
Casa de Recuperação e Reintegração Social Recomeçar

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Assistência Social o Bom Samaritano

FRANCISCO LOPES MOLINA JUNIOR
Comunidade Cristã Vida e Paz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

DORA SALOMÃO CALDO

Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos – Caminho da Paz

LUIZ CARLOS DE LIMA

Comunidade Vida Nova – Motuporanga

PATRICIA MARQUES

COMUNIDADE SOL

FABRÍCIO MARTELO DOURADO

Associação Madre Teresa de Calcutá

VALDIR DE SOUZA COSTA

Recanto do Senhor Jesus – Andradinence

CÉSAR AUGUSTO PIRES

Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruísta – CRASA

OSWALDO FRANCISCO

Comunidade Liberdade de Guadalupe

ROBERTO MIRANDA

Grupo de Apoio e Recuperação de Vidas – Garevi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

RICARDO MERLOS
Recanto do Senhor - Araraquara

PABLO ANDRES KURLANDER PERRONI
Comunidade Terapêutica Nova Jornada

LUÍS ROBERTO CHAIM SDOIA
Instituto Padre Haroldo

WILIAM CESAR LAMAS
Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus

Testemunhas:

Nome:

Ass:

RG:

CPF:

PAMELA LEONARDO

RG Nº 43.739.867

Assistente Técnico II - COED

Nome:

Ass:

RG:

CPF:

Lucas Rouca

43734252-9

3510001578-95